



Atualização do Débito

Liquidação

Consulte Cx. de Diálogo posicionando o mouse aqui

Proc. nº: 0001714-84.2018.8.26.0415 2ª Vara Judicial de Palmital-SP

Data da Atualização: 31/ago/2024 Honorários...:
 Índice - data atualiz.: 95,912469 Multa Contratual:
 Juros Morat. a.a.....: 2
 1-Percentual: 0,00%
 2-Cf.Lei 10.406(até 10/01/03-6%^{aa}, após 12% ^{aa})

Juros - Tipo 2 1 - Data da Parcela
 2 - Desde.....:
 3 - Data Fixa.....:

<https://www.suportesistemastjsp.com.br/>

Tabelas Práticas do Tribunal de Justiça de São Paulo para Atualização de Débitos Judiciais

Tabela utilizada: 4

- 1: TAB. E.C. nº 133/2021 - UFIR de jan./92 a dez./00; IPCA-E (IBGE) de jan./01 a 09/12/09; TR até 25/03/15; IPCA-E até 31/12/2021; Selic.
- 2: TAB. RES. CNJ Nº 303/2019 - UFIR de jan./92 a dez./00; IPCA-E (IBGE) de jan./01 a 09/12/09; TR de 10/12/09 a 25/03/15; segue IPCA-E.
- 3: TAB. IPCA-E - UFIR de jan./92 a dez./00; IPCA-E (IBGE) de jan./01 em diante.
- 4: TABELA PRÁTICA ATUAL P/CÁLC. ATUAL. MONETÁRIA - INPC (IBGE) de ago./95 em diante.

Obs.: Ressarcimento ao erário (último cálculo à fl. 184). Dívida solidária.

Data de início do período das parcelas.: 28/06/2002
 Data do final do período das parcelas....: 28/06/2002

IMPORTANTE: O valor da parcela deve ser digitado na moeda vigente à época, sem qualquer conversão

Data	\$	Valor da parcela	ÍNDICE	Valor Corrigido	Multa Contrat.	Juros Morat.	Valor a PAGAR
.....			da data da parcela		0,00%	Cf. Lei 10.406	
28/06/2002	R\$	70.436,31	25,203695	268.044,84	0,00	704.734,56	972.779,40
	Totais:	70.436,31		268.044,84	0,00	704.734,56	972.779,40

Valor Corrigido + Multa: 268.044,84

Juros: 704.734,56

SUBTOTAL: 972.779,40

Multa Moratória (art.523, §1º do NCPC): caso devida 10% 97.277,94

Honorários Advocatícios (art.523, §1º do NCPC): se devido 0% 0,00

TOTAL-1: 1.070.057,34

Custas Finais (de 5 a 3000 UFESPs): 0% 0,00

UFESP na data-base: 35,36

Palmital, data da assinatura digital.

RAFFAELE DE FILIPPO FILHO

Promotor de Justiça



Atualização dos Valores Depositados

Proc. nº 0001714-84.2018.8.26.0415
2ª Vara Judicial de Palmital-SP

Valores Depositados

IMPORTANTE: O valor do depósito deve ser digitado na moeda vigente à época, sem qualquer conversão

Fls.	Data	\$	Depósito	ÍNDICE	Dep. Corrigido	Juros Morat.	Valor a PAGAR
.....				da data do depósito		Cf. Lei 10.406	
426	23/08/2024	R\$	18.560,00	95,912469	18.560,00	49,49	18.609,49
		Totais:	18.560,00		18.560,00	49,49	18.609,49

Depósitos Corrigidos: 18.560,00
Juros: 49,49
TOTAL-2: 18.609,49

TOTAL GERAL = (TOTAL-1 - TOTAL-2): 1.051.447,85

Palmital, data da assinatura digital.

RAFFAELE DE FILIPPO FILHO
Promotor de Justiça



Atualização do Débito

Liquidação

Consulte Cx. de Diálogo posicionando o mouse aqui

Proc. nº: 0001714-84.2018.8.26.0415 2ª Vara Judicial de Palmital-SP

Data da Atualização: 31/ago/2024 Honorários...:
 Índice - data atualiz.: 95,912469 Multa Contratual:
 Juros Morat. a.a.....: 2
 1-Percentual: 0,00%
 2-Cf.Lei 10.406(até 10/01/03-6%^{aa}, após 12% ^{aa})

Juros - Tipo 2 1 - Data da Parcela <https://www.suportesistemastjsp.com.br/>
 2 - Desde.....:
 3 - Data Fixa.....:

Tabelas Práticas do Tribunal de Justiça de São Paulo para Atualização de Débitos Judiciais

Tabela utilizada: 4

- 1: TAB. E.C. nº 133/2021 - UFIR de jan./92 a dez./00; IPCA-E (IBGE) de jan./01 a 09/12/09; TR até 25/03/15; IPCA-E até 31/12/2021; Selic.
- 2: TAB. RES. CNJ Nº 303/2019 - UFIR de jan./92 a dez./00; IPCA-E (IBGE) de jan./01 a 09/12/09; TR de 10/12/09 a 25/03/15; segue IPCA-E.
- 3: TAB. IPCA-E - UFIR de jan./92 a dez./00; IPCA-E (IBGE) de jan./01 em diante.
- 4: TABELA PRÁTICA ATUAL P/CÁLC. ATUAL. MONETÁRIA - INPC (IBGE) de ago./95 em diante.

Obs.: Multa civil (último cálculo à fl. 299), dívida não solidária.

Data de início do período das parcelas.: 28/06/2002
 Data do final do período das parcelas....: 28/06/2002

IMPORTANTE: O valor da parcela deve ser digitado na moeda vigente à época, sem qualquer conversão

Data	\$	Valor da parcela	ÍNDICE	Valor Corrigido	Multa Contrat.	Juros Morat.	Valor a PAGAR
.....			da data da parcela		0,00%	Cf. Lei 10.406	
28/06/2002	R\$	140.872,62	25,203695	536.089,68	0,00	1.409.469,12	1.945.558,80
	Totais:	140.872,62		536.089,68	0,00	1.409.469,12	1.945.558,80

Valor Corrigido + Multa: 536.089,68
 Juros: 1.409.469,12
SUBTOTAL: 1.945.558,80
 Multa Moratória (art.523, §1º do NCPC): caso devida 10% 194.555,88
 Honorários Advocatícios (art.523, §1º do NCPC): se devido 0% 0,00
TOTAL-1: 2.140.114,68

Custas Finais (de 5 a 3000 UFESPs): 0% 0,00
 UFESP na data-base: 35,36
 Palmital, data da assinatura digital.

RAFFAELE DE FILIPPO FILHO
 Promotor de Justiça